



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 5/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 14 DE MARÇO DE 2006: -----**

-----Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Manuel de Jesus Martins, estando presentes os Vereadores senhores, Prof^a. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr. Luis Manuel Neves Rocha, Dr^a. Sandra Margarida Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes, também, os Chefes da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dr^a. Isabel Cristina Neto Morais, da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^a. Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Seguidamente, foi posta à aprovação a acta da reunião anterior, realizada em 02 de Março corrente, não tendo a mesma sido lida por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, tendo-se registado duas abstenções dos senhores Vereadores Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita e Dr. Luis Manuel Neves Rocha, por terem faltado à referida reunião. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

---- Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do artº. 64º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota. -----

---- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

---- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 50 de 13 de Março de 2006, o qual acusa um saldo orçamental de 981.255,76 € (novecentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos). -----

---- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha, reportando-se a uma carta da Cooperativa inserida num jornal, solicitou informação relativamente à mesma, porquanto era afirmado que estavam a decorrer conversações tendentes à renegociação do acordo feito anteriormente entre a Cooperativa Agrícola Mirense e a Câmara Municipal. -----

---- O sr. Vereador Dr. Manuel Martins respondeu que não tinha qualquer conhecimento de que estivesse em curso qualquer renegociação, do mesmo modo que informou que os pagamentos contidos no acordo estavam a ser cumpridos. -----

---- A Dr^a. Cristina Morais, esclareceu, entretanto, que tinha sido celebrado um contrato-promessa entre o Município e a Cooperativa Agrícola Mirense e os pagamentos acordados estavam a ser feitos, mediante cessão de créditos, conforme solicitação da Cooperativa; que, a escritura definitiva não tinha ainda sido celebrada e que também não tinha conhecimento de que estivesse a ocorrer qualquer renegociação entre a Câmara Municipal e a Cooperativa Agrícola Mirense. -----

---- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita interveio para dizer que, tanto quanto se lembrava, a escritura definitiva não tinha sido celebrada por impedimentos decorrentes de problemas com o registo dos terrenos, por parte da Cooperativa. Ao mesmo tempo, pediu que lhe fosse informado qual o montante já pago à Cooperativa, no âmbito do acordo celebrado.-----

---- A Dr^a. Cristina Morais esclareceu que, o acordado entre a Câmara Municipal e a Cooperativa Agrícola Mirense, apontava para uma verba de 175.000,00 €, referente ao prédio urbano sito no Largo 31 de Janeiro e o montante de 10.800,00 €, referente ao prédio urbano sito em Matos de Fora, totalizando a verba de 185.800,00 €, da qual já tinha sido pago o montante de 149.071,53 €, restando, por conseguinte, pagar o valor de 36.728,47 €. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego, reportando-se à notícia, disse estranhar que fosse afirmado que estava a ser levada a efeito a construção do edifício da AIBAP em terreno que não estava registado a favor do Município, uma vez que se tratava de obra financiada. Referiu, ainda, que a Câmara Municipal estava a envidar todos os esforços



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

no sentido de ser actualizado o registo do património, tendo, para isso, procedido à contratação de uma pessoa que, entre outro trabalho, iria também trabalhar nessa área e que, também ele, não tinha qualquer conhecimento de que estivesse a decorrer qualquer processo de renegociação. -----

---- A finalizar, pelo sr. Vereador Dr. Luis Rocha foi solicitado que, a haver algum processo de renegociação, fosse dada informação ao Executivo na próxima reunião de câmara. -----

---- De seguida, pela sr^a. Vereadora Dr^a. Sandra Pereira, foi o Executivo informado da existência de uma factura, referente ao aluguer de tenda para utilização nas Festas de N^a. Sr^a. da Conceição, da Praia de Mira, reportada ao ano de 2004, da qual não existia na Câmara Municipal qualquer procedimento ou sequer informação ou autorização para pagamento, apenas a factura emitida a nome de um membro da respectiva Comissão de Festas. -----

---- A Sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita interveio para esclarecer que tinha conhecimento do assunto porquanto, em 2004, enquanto Vereadora em permanência do Executivo cessante, tinha sido contactada por um elemento da Comissão das Festas da Praia de Mira, a solicitar o apoio da Câmara Municipal, traduzido no pagamento de 50% do custo do aluguer de uma tenda necessária para os festejos; que, na altura, tinha informado o peticionário que, para que o apoio fosse disponibilizado era necessário que o pedido fosse formalizado por escrito, de forma a ser autorizado pela Câmara Municipal; que, por diversas vezes, tinha chamado à atenção de vários elementos da Comissão de Festas de que aquele procedimento era obrigatório, mas nunca lhe tinha chegado às mãos qualquer petição, nem nunca tinha proferido qualquer informação ou despacho autorizando o pagamento solicitado. -----

---- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: (Art^o. 87^o. da Lei n^o. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n^o. 5-A/2002, de 11 de Janeiro):**-----

---- Foram tomadas as seguintes deliberações:-----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 68.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – CESSÃO DE CRÉDITOS DA FIRMA “TERSERRA – TERRAPLANAGENS DA SERRA, LD.ª”, À “BNP FACTOR – COMPANHIA INTERNACIONAL DE AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.”, NO VALOR DE 38.115,00 €:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 74/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 24 de Fevereiro de 2006, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado na mesma data, autorizando a cessão de créditos da firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ld.ª”, à “BNP Factor – Companhia Internacional de Aquisição de Créditos, S.A.”, no valor de 38.115,00 €, correspondente à factura n.º 06000066.-----

---- **PLANO SECTORIAL REDE NATURA 2000 – TOMADA DE CONHECIMENTO:-**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 75/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2006, no sentido de ser tomado conhecimento do conteúdo da informação do Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica da Autarquia, de 09 de Março corrente, relativo ao Plano Sectorial Rede Natura 2000, a qual se encontra anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

---- **OUTROS ASSUNTOS:**-----

---- **PLANO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 76/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Março de 2006, no sentido de ser emitido parecer favorável ao Plano de Emergência Municipal de Protecção Civil, nos termos do n.º 5, do art.º 21.º da Lei n.º 113/91, de 29 de Agosto, na actual redacção, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego informou que se tratava de uma actualização do Plano de Emergência em vigor já há cerca de 6 anos, numa tentativa de o adequar à realidade actual, bem como aos objectivos do projecto SECUR-Ria. Mais disse que estava prevista uma primeira apresentação do mesmo para o próximo dia 17 de Março,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

na Escola Secundária de Mira, em simultâneo com a divulgação do resultado do concurso da Mascote do Serviço Municipal de Protecção Civil e ainda o plano de emergência da referida Escola.-----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha interveio para dizer que, enquanto autarca da freguesia do Seixo, tinha dado alguns contributos para a elaboração do plano anterior e que planos como aquele eram sempre bem-vindos e mereciam o seu acordo, desejando, no entanto, que nunca viesse a ser necessário colocá-los em prática.-----

---- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A UNIDADE PAROQUIAL DE APOIO SOCIAL DA PRAIA DE MIRA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO 1.º CEB DA PRAIA DE MIRA – TOMADA DE CONHECIMENTO:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 77/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Março de 2006, no sentido de ser tomado conhecimento da celebração de protocolo celebrado entre o Município de Mira e a U.P.A.S. – Unidade Paroquial de Apoio Social, da Praia de Mira, tendo em vista o fornecimento de refeições aos alunos do 1.º CEB da Praia de Mira, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

---- APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO “É SEMPRE TEMPO PARA NASCER”, DA AUTORIA DO MUNICÍPE SR. JOÃO MARIA NOGUEIRA:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 78/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Março de 2006, no sentido de ser apoiada a edição do livro “*É sempre tempo para nascer*”, da autoria do munícipe sr. João Maria Nogueira, em parceria com a Associação Científica “CEMAR – Centro de Estudos do Mar e das Navegações Luis de Albuquerque”. -----

---- Tendo o sr. Vereador Dr. Luis Rocha questionado quais os custos da referida edição, designadamente quanto caberia à Câmara Municipal e quanto caberia ao CEMAR, pela sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Margarida foi respondido que não estavam ainda quantificados os custos da edição, estando a ser iniciado o respectivo procedimento, mediante consulta prévia. A mesma Vereadora informou também,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mediante questão formulada pela sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita que se tratava de um livro de poesia, com temas alusivos à zona de Mira, à família, etc. -----

---- **TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE MIRA:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor, dos senhores Vereadores Dr. Manuel Martins, Dr^a. Sandra Margarida Pereira e Dr. Luis Miguel Grego e três abstenções dos senhores Vereadores Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, Dr. Luis Neves Rocha e Dr. João Carlos Rua, aprovar a **proposta n.º 79/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 14 de Março de 2006, do seguinte teor:-----

“Qualquer homenagem a figuras locais que se destacaram na nossa vida comunitária, merece-nos o maior respeito e, como tal nunca poderá servir para qualquer tentativa de aproveitamento eleitoralista, facto oportunamente denunciado pela própria família do Sr. Homero da Rocha Gabriel, numa comunicação pública. -----

---- Rejeitamos qualquer atitude redutora que ocorreu no passado ou venha a ocorrer no futuro sobre o assunto. -----

---- Apesar da enorme tristeza que então nos invadiu, por uma questão de princípio não nos envolvemos no assunto, a não ser a pronta solidariedade para com a família dum homem digno, respeitado e respeitador. Não nos envolvemos no caso, até pelo inoportunismo do momento em que vivíamos, mas hoje também não aceitamos a tentativa de “tabu” que se pretende criar sobre um assunto público, respeitando, contudo, naturalmente a dor de familiares e amigos.-----

---- Somos um novo Executivo, com apenas 4 meses de mandato e com inúmeras situações complexas e delicadas de resolver. -----

---- Em nada concordamos com a postura anterior e nem contribuímos para o clima criado; mas não abdicamos do direito de emitir a nossa opinião sobre uma questão tão séria. -----

---- Não podemos decidir sob pressão sobre uma situação (para a qual, uma vez mais repetimos, em nada contribuímos) de forma apressada ou irreflectida, por muito



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

delicada que seja. E até, por isso mesmo o caso merece ponderação, desprendimento e algum tempo para uma decisão calma e responsável. -----

---- Uma homenagem destas deverá ser o mais consensual possível, e o respeito pela Memória deve ser serena e sem controvérsias. -----

---- Assim, apelamos a todos a maior calma num assunto tão delicado e doloroso. ----

---- O actual Executivo camarário, no legítimo desempenho da sua acção, lamenta o ocorrido e rejeita desde já qualquer tentativa de «manobra» ou pressão que possa vir a ocorrer no futuro. O actual Executivo propõe o seguinte: -----

---- 1º - A proposta do Anterior Executivo de mudar o nome à “Rua Nova do Salão” para “Rua Homero da Rocha Gabriel” não foi legal, visto os moradores da Rua não terem sido consultados, facto que criou generalizada discordância e que levou o ex-Presidente da Câmara a mandar tapar a placa “Homero Rocha Gabriel”, depois de a ter mandado colocar poucos dias antes da eleições autárquicas. Já no mandato do actual Executivo e, perante a solicitação da família, analisou-se o assunto e acordou-se que se deviam ouvir os moradores o que foi feito em carta pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mira, e cujos resultados anexamos. E o resultado é bem claro: os moradores da Rua estão contra à mudança do nome, afirmando alguns que nada têm contra o homenageado, mas não concordam que uma Rua, que teve o seu nome há pouco, mudasse agora de nome, condenando o processo utilizado. Perante a ilegalidade do processo, da insatisfação geral e perante o mal-estar generalizado em Outubro de 2005, propomos a revogação da deliberação do Executivo e da Assembleia e que se mantenha a designação da Rua em “Rua Nova do Salão” -----

---- 2º - Calmamente, sem pressões e sem complexos, propomos por outro lado, uma homenagem que consideramos justa ao digníssimo cidadão Sr. Homero da Rocha Gabriel: -----

---- Que as próximas “Jornadas Culturais de Gândara”, a terem lugar no ano de 2006 sejam dedicadas ao cidadão Sr. Homero da Rocha Gabriel, Jornadas que se realizaram



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

no passado na Residencial Canhota com a sua permissão, participação e entusiasmo e que temos a certeza que seriam motivo de orgulho para este ilustre Mirense. -----

---- 3º - Que seja lançada (desde que o Jornal “Voz de Mira” concorde) um número especial da revista “Gandarena”, custeada pelo Município, com contributos culturais diversificados; revista da qual o Sr. Homero Gabriel foi igualmente percursor. -----

---- 4º - Que se grave o nome do Sr. Homero da Rocha Gabriel numa nova praça/avenida que esta Câmara pretende construir (já em projecto) que ligará a rua Óscar Moreira da Silva e atravessa os terrenos dos armazéns até á Rua dos Bombeiros Voluntários), sem sobressaltos e com respeito pela memória e pela vontade dos Mirenses.-----

---- Independentemente da vontade de cada um, a Câmara Municipal consciente de que vai ao encontro da maioria dos cidadãos de Mira pensa, assim, honrar condignamente a memória de um Homem, que se reveria certamente, nestas iniciativas agora propostas. -----

---- Esta é a nossa proposta para homenagear uma figura que se destacou em Mira pela sua honradez e entusiasmo para com as questões locais e iniciativas, sobretudo no campo da comunicação social e da cultura. -----

---- À Família, e em nome da Instituição (Câmara Municipal), pedimos sinceras desculpas pelo sucedido.-----

---- Relativamente à proposta antecedente, foram tecidos alguns comentários, desde logo pelo sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que, iniciou a sua intervenção, dizendo o seguinte:-----

---- “ No tocante à afirmação proferida pelo sr. Vice-Presidente, de aproveitamento ou envolvimento político, envolveram, envolvem e trazem o assunto para a sessão de Câmara. O texto que sustenta a proposta é essencialmente político e não dignifica a intenção. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- *A homenagem faz todo o sentido. Faz. O Homenageado merece todo o reconhecimento. Merece. Faz parte da história de Mira. Mas a situação não merece este texto.*”-----

---- Seguidamente, interveio a sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita que disse que, parafraseando o sr. Presidente da Câmara que, lamentavelmente não estava presente, lhe apetecia dizer “o que é isto?”; que, afinal, o documento ali presente era tão simplesmente um comentário puramente político e nada mais; que, o que se tinha passado em Setembro do ano passado, lhe tinha trazido vários constrangimentos, não tinha gostado do que tinha visto e apreciado, nem das manobras que tinha observado, mas, apesar de tudo, lembrava-se perfeitamente da proposta de homenagem ao digno cidadão de Mira, sr. Homero Gabriel, que merecia todo o respeito e tinha sido com sentida emoção que tinha visto o filho ler uma carta demonstrativa do evidente apreço que tinha pelo pai e pela sua memória e depois tinha-lhe chocado ver todo o desenvolvimento do caso; que, só quem não passou por uma situação como o filho passou, de ver a homenagem feita ao pai e, seguidamente, a sua memória achincalhada, é que não poderia estar sensível à situação; que, quanto a manobras políticas, desconhecia de quem tinham sido, suas não tinham sido, com toda a certeza, mas lembrava que o assunto tinha sido votado por unanimidade em reunião do Executivo, não tendo, portanto, havido qualquer dúvida, na altura; que, se podia sempre questionar se tinha sido a melhor altura ou não, ela própria tinha algumas dúvidas e, pessoalmente, poderia até nem concordar, mas também achava que as considerações contidas na proposta agora apresentada em nada dignificavam o órgão que todos ali representavam e entendia que a proposta poderia sempre ser feita, mas não contendo tais considerações, pois em nada honravam a imagem do sr. Homero; que, afora disso, também o tratamento dado ao assunto não tinha sido o melhor, a proposta não tinha sido distribuída atempadamente e também não tinham sido entregues os documentos que na mesma eram referidos como estando em anexo; que, o assunto era deveras delicado e deveria ter sido “tratado com pinças” e nunca deveria ter sido colocado em cima da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mesa, imediatamente antes do início da reunião de câmara sem ter sido previamente distribuído a todos os Vereadores, até para evitar reacções, como a sua, bastante emotiva; que, tinha sido de um extremo mau gosto e achava que mereciam mais respeito e a proposta deveria ter sido enviada para casa para terem oportunidade de melhor a ponderarem, discordando em absoluto do tratamento dado assunto e dizendo ainda que, no futuro, gostaria que houvesse respeito por todos, não fazendo as coisas daquela forma, apresentando os assuntos à queima-roupa, ainda para mais um assunto tão melindroso. Por fim, apresentou um pedido de desculpas ao sr. Homero da Rocha Gabriel e a toda a sua família, pelo facto de, tendo feito parte do anterior executivo, se por algum motivo tinha afectado a imagem de tão ilustre cidadão, porque nunca o tinha pretendido, apesar de não ter sido precursora da situação ocorrida. -----

---- O sr. Vereador Dr. Luis interveio para dizer que o que ali estava não era uma proposta, era muito mais, era uma proposta, um comentário e um texto político, ou seja, até metade da página dois era um texto político, de mau tom para ser apresentado numa reunião do executivo, dando até a sensação de que todos os que ali estavam tinham pertencido ao executivo anterior, o que não era verdade; que, por isso, não respondiam enquanto tal e, associando a isto o facto do assunto lhes ter sido apresentado apenas antes da reunião, entendia que era de rejeitar liminarmente a questão; que, obviamente, concordava com o que era proposto, designadamente, com uma edição especial da revista “Gandarena”, que as próximas “Jornadas da Gândara” fossem dedicadas ao sr. Homero Gabriel, até porque se havia homem que tinha marcado o concelho de Mira, no campo da cultura, da iniciativa, da comunicação social e da disponibilidade para a solidariedade, etc. tinha sido, de facto, ele e não merecia, de todo, o que ali estava; que, tinha assistido à homenagem que lhe tinha sido prestada, na pessoa do filho, onde tinha recebido, salvo erro, a medalha de ouro municipal e questionava se essa homenagem não tinha qualquer efeito, o que aconteceria à medalha de ouro? voltaria à posse da câmara? que, não tinha sido membro do anterior executivo, mas daquilo que se recordava a homenagem que tinha sido feita, tinha sido aprovada em reunião de câmara,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

muito tempo antes, portanto, como era mencionado na proposta e muito bem, não se podia decidir sob pressão relativamente a um situação muito delicada e merecia alguma ponderação e algum tempo para uma decisão calma e responsável; que, os vereadores do PSD não tinham tido tempo, no mínimo, para uma decisão calma, ponderada e responsável e, por isso, propunha que o assunto ficasse adiado para discussão e decisão na próxima reunião camarária.-----

---- O sr. Vice-Presidente disse que não havia nenhum aproveitamento político da parte dos membros do executivo em permanência, que se tratava de um assunto muito sério e não havia ali nenhuma manobra política, apenas um pedido dos familiares para se sanar o problema ocasionado e, nesse sentido, tinham sido feitos todos os esforços para que o assunto fosse apresentado ao executivo no mais curto espaço de tempo possível, mesmo assim fazendo uma ponderada análise do mesmo -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego usou da palavra para dizer que concordava com algumas das afirmações proferidas pela sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita, designadamente no tocante ao facto do assunto não ter sido inserido na ordem de trabalhos da reunião, mas tal circunstância ficava a dever-se ao facto de apenas na sexta-feira anterior ter havido reunião com os familiares do sr. Homero e também concordava que o assunto deveria ter sido tratado com muito cuidado, “com pinças”, pena era que não o tivesse sido desde o seu início; que, por outro lado, repudiava veementemente que fosse dito que se envolviam e continuavam a envolver, trazendo o assunto a uma reunião de câmara, porque nunca se tinha envolvido assim como o próprio texto mencionava que todo o executivo, sem excepção de ninguém, repudiava qualquer tipo de aproveitamento político e que este já tinha acontecido, fosse por parte de quem homenageou, ou de quem tinha partido; que a memória do ilustre cidadão tinha sido claramente achincalhada, restava saber por quem; que, se a deliberação da homenagem tinha sido tomada já há tanto tempo, importava saber porque é que a homenagem tinha sido feita na altura em que tinha sido. Relativamente à oportunidade da proposta, esclareceu que tinha sido feita reunião com os familiares que tinham feito



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

transparecer a dor que sentiam ao passar pelo local e ver o nome do pai tapado com uma bandeira colada por cima; que, tinham sido feitas diligências pela Junta de Freguesia no sentido de ser auscultada a opinião pública, conforme se podia verificar pelo processo e, assim que tinha sido considerado oportuno, tinha sido elaborada a proposta e tinha sido trazida à reunião do executivo, mas, no fundo, o que para si era importante era resolver o problema daquela família que estava deveras magoada com a situação criada, sendo o resto, para si, acessório. -----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita interveio e disse que, relativamente ao timing em que a homenagem tinha decorrido, podia ser discutível, cada um tinha a sua opinião, a sua, presentemente e já na altura, não era unânime, mas quando tinha começado a ler a proposta agora apresentada, tinha de imediato visualizado o Paulo Gabriel, filho do homenageado, a ler, de forma extremamente sentida, o texto que tinha proferido na cerimónia; que, as pessoas eram razão, mas também eram emoção e aquela família estava a sentir uma dor muito grande desde a altura dos desagradáveis acontecimentos, em Setembro, pelo que não percebia que não se pudesse ter aguardado mais quinze dias e ter-se enviado a proposta na ordem de trabalhos da reunião; que, não era caso de vida ou de morte, a dor já lá estava, o mal já tinha sido feito, podendo ser discutível quem o tinha feito, não sabia, mas afirmava que não tinha participado em tal situação e daí tinha a sua consciência tranquila e daí que não subscrevesse algumas das coisas que tinham acontecido. A finalizar a sua intervenção, fez um voto no sentido de que a memória de Homero da Rocha Gabriel continuasse a ser, como até àquela altura, tratada com o prestígio que sempre mereceu. -----

---- De novo, usou da palavra o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para dizer que, embora já tivesse ficado claro pelas intervenções anteriores que nada os movia contra a memória do sr. Homero Gabriel, como figura ímpar em Mira e contra todas as homenagens que lhe pudessem ser feitas, que todas eram legítimas e justas, apenas não estavam de acordo com o timing e a forma de apresentação da proposta que, como se podia verificar, tinha sido elaborada naquela data e, como o próprio texto referia, merecia



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

mais reflexão, pelo que mantinha o que tinha dito no sentido da mesma ser discutida e votada na próxima reunião. Reiterou que não estava em causa a homenagem, que todos os assuntos presentes na reunião de câmara era importantes, mas havia alguns mais importantes que outros, fosse por serem assuntos de fundo para o desenvolvimento do concelho ou pela delicadeza da matéria em causa, como era naquele caso e, por isso, não concordava que assuntos daquele género tivessem aquele tratamento, designadamente, sendo entregues no momento de se iniciar a reunião. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel disse que, em sua opinião, tanto aquele assunto como todos os outros apresentados fora de agenda, deveriam ser incluídos na ordem de trabalhos; que, nada garantia que se o assunto fosse adiado, alguma coisa fosse alterada e a memória do sr. Homero pudesse ser mais respeitada dessa forma; que, também ele, como a sr^a. vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita, não tinha participado naquela situação nem queria participar, tendo, por isso, a consciência tranquila. -----

---- O sr. Vereador Dr. Martins, lembrou a todos que a família do sr. Homero pretendia que houvesse a maior brevidade na resolução do assunto, não concordando, portanto, com o adiamento do assunto para posterior reunião, face à urgência do problema ser resolvido e de ser cumprido o compromisso assumido com os familiares. -----

---- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua fez a seguinte intervenção:-----

---- *“Registo o mérito e a total concordância com o essencial da proposta. Concordo e elogio a oportunidade de corrigir o que de mal foi feito. Concordo totalmente com o sentido da proposta e reconheço que já muito triste foi o que se passou.”-----*

---- *Solicito (porque considero que o texto não dignifica a proposta, não a valoriza e atribui-lhe, para a história de Mira, uma carga e uma imagem negativa do que é, infelizmente a política local), o agendamento da votação para a próxima reunião com a adequada Revisão do texto que sustenta a proposta.... e certamente, para a história ficaria o registo do que importa e é, neste caso, essencial... -----*

---- *Reforço a ideia de que um texto que fundamente tal homenagem, e em função do histórico recente, o que deve sobressair é a qualidade do homenageado, as referências*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

á sua vivência e ao seu papel na história do concelho ... nunca um texto com tal carga política... que desvalorize o sentido da acção proposta e centre a atenção onde não deve ser centrada e que fique assim registado na história de Mira. Antes pelo contrário. As trapalhadas políticas passadas e o bom senso assim o aconselham”.-----

---- O sr. Vereador Dr. Martins concordou, mais uma vez, que o assunto era demasiado sensível e disse também que, até ao momento, não tinha ainda visto da parte dos senhores vereadores da oposição qualquer manifestação relativamente ao problema e voltou ainda a dizer que o que mais o preocupava era resolver o problema às pessoas, pelo que propôs ao executivo que se passasse à votação da proposta.-----

---- Os senhores Vereadores do PSD solicitaram um pequeno intervalo de tempo, para poderem reflectir antes da votação, o que foi concedido, pelo que os trabalhos foram interrompidos por breves minutos.-----

---- Reiniciados os trabalhos, procedeu-se à votação, tendo-se obtido o resultado já acima mencionado.-----

---- O sr. Vereador Dr. Luis Rocha justificou a sua posição e a dos seus colegas por vários motivos: porque, como tinha ficado bem patente ao longo do debate, não concordavam que um assunto de tamanha delicadeza fosse apresentado apenas na hora do início da reunião e não lhes tenha sido remetido com a devida antecedência, porque achavam que o assunto era, de facto, muito importante, a memória do homenageado merecia de todos, dos membros da Câmara Municipal e de todos os Mirense uma homenagem justa, digna, como homem de cultura, de iniciativa e homem marcante para a história do concelho de Mira e porque, apesar de estarem de acordo com algumas das propostas elencadas no referido documento, designadamente, a edição da revista “Gandarena” e das Jornadas Culturais da Gândara dedicadas ao sr. Homero e todo o tipo de homenagens que lhe pudessem ser feitas, porque eram justas e ele merecia-as, mas, no entanto não podiam estar de acordo que um assunto tão sério e tão importante para Mira e para a família do sr. Homero da Rocha Gabriel deixasse de ser uma proposta válida e legítima e com todo o sentido e, na prática, tivesse uma parte de proposta quase



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

só de política com a qual não concordavam, pois a memória do sr. Homero merecia muito mais. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel justificou o seu voto favorável, por entender que estava bem patente na proposta uma homenagem justa e digna à figura em causa, não percebendo porque se dizia que se tinha levado a discussão para o acessório, esquecendo o essencial, porque o essencial era, para si, valorizar um homem justo e digno e daí o seu sentido de voto. -----

---- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua também justificou a sua posição declarando que a questão da homenagem não devia ser discutida, antes pelo contrário, devia ser elogiada e, uma vez mais, reafirmava que quando se pretendia homenagear alguém era essa pessoa que devia ser o centro das atenções e não fazer-se um texto de duas páginas, em que cerca de uma e meia praticamente nada tinha a ver com a figura do homenageado. -----

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita declarou que se a memória de Homero Gabriel já tinha sido de alguma forma afectada pelo primeiro episódio, não gostaria que voltasse a sê-la com este segundo episódio e apenas por isso se tinha absterido. -----

---- O sr. Dr. Martins declarou que tinha votado favoravelmente porque o que estava em causa era o homem e a figura de Homero da Rocha Gabriel. -----

----RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO N° 3 DO ARTº. 68º. DA LEI N°. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A EMPRESA “DOCTOR SPORT – SERVIÇOS DESPORTIVOS, LDª.”, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO III FESTIVAL NACIONAL DE ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 80/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 13 de Março de 2006, no sentido de ser ratificado o acto por si praticado na mesma data, autorizando a celebração de protocolo entre o Município de Mira e a empresa “Doctor Sport – Serviços Desportivos, Ldª.”, tendo em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

vista a realização do III Festival Nacional dos Estudantes do Ensino Secundário, a levar a efeito na Praia de Mira, nos dias 9, 10, 11 e 12 de Abril do corrente ano. -----

----- B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:-----

---- LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

----- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 02 de Março corrente e o dia 10 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

---- EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE MIRA – RESOLUÇÃO CONVENCIONAL DO CONTRATO:-----

---- A Câmara deliberou por maioria, com três votos contra dos senhores Vereadores Profª. Maria de Lurdes Mesquita, Dr. Luis Rocha e Dr. João Carlos Rua e três votos a favor, dos senhores Vereadores Dr. Manuel Martins, Drª. Sandra Margarida Pereira e Dr. Luis Miguel Grego, aprovar a *proposta n.º 82/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março corrente, no sentido da resolução convencional do contrato da empreitada mencionada em epígrafe, nos termos previstos no n.º 1, do art.º 240º. do D.L. n.º 59/99, de 02 de Março. -----

---- Pelo sr. Vereador Dr. Manuel Martins, na qualidade de Presidente em exercício, foi usado o voto de qualidade para desempatar a votação, nos precisos termos do art.º 89º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- Pelo sr. Chefe da D.O.M., Eng.º Rui Silva foram prestados alguns esclarecimentos relativamente à proposta em causa, tendo o mesmo dito, designadamente, que o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

empregueiro tinha apresentado, em erros e omissões constantes do projecto, o valor de 287.072,00 €; que, tinha sido respondido ao empregueiro que a Câmara Municipal não iria considerar aqueles erros e omissões, uma vez que os mesmos tinham sido apresentados fora do prazo legalmente estipulado para o efeito, tendo o empregueiro justificado que não era possível ter detectado esses mesmos erros antes daquela data, justificando a sua interpretação com base em dois factos: a obra tinha sido iniciada em Agosto, no período de maior seca, em que o terreno estava muito duro, tendo-se começado pela escavação para execução da cave, conforme constava no projecto, tendo-se verificado que, assim que chegaram as primeiras chuvas, o terreno passou de um terreno muito seco e duro, para um terreno de muito barro, com escorregamentos, etc., o que tinha implicado a imediata paragem da execução da escavação, uma vez que não havia qualquer possibilidade de lhe ser dada continuidade, em segurança; que, o empregueiro justificava ainda uns outros trabalhos, referentes a intervenção no telhado, em que referia não ter sido possível, durante o prazo em que o concurso tinha decorrido, ter acesso ao telhado, por o mesmo não estar disponível, apenas depois da obra iniciada, com a execução de uma abertura no tecto, tinha sido possível ir ver a cobertura, tendo-se chegado à conclusão que a mesma não podia sofrer reparação mas sim substituição, uma vez que toda a estrutura, o vigamento de madeira, se encontrava bastante danificado; que, com base nessas justificações, o empregueiro pretendia que a Câmara Municipal aprovasse aqueles erros e omissões; que, aquilo que ele propunha era o seguinte: no caso da contenção periférica, a execução de uma contenção que não estava prevista na empreitada e era necessária para a execução da cave, atendendo ao estado actual do terreno, a qual tinha um custo de 137.594,33 €, era justificável, uma vez que, só com as primeiras chuvas tinha sido possível verificar que não era viável a escavação conforme constava na empreitada e os trabalhos de substituição da cobertura, no valor de 26.429,88 €, também se justificavam porque só depois de se poder aceder à cobertura se poderia constatar o estado em que a mesma estava; que, no tocante aos restantes trabalhos apresentados pelo empregueiro, no montante de 47.225,34 €, referentes à



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

substituição de 87 cadeiras fixas por cadeiras amovíveis e ainda erros vários e omissões detectadas nas medições, no valor de 66.909,66 €, entendia não serem de considerar, por terem entrado fora do prazo, pelo que entendia que deveriam ser considerados apenas os dois primeiros, no valor global de 164.024,21 €, correspondentes a 26,1 % do valor global da empreitada, o que, de acordo com a legislação em vigor, não era possível, por ultrapassarem o montante de 25% . -----

----- O sr. Vereador Dr. Luis Manuel Neves Rocha usou da palavra para fazer algumas reflexões relativamente à proposta em causa. Assim, disse que, embora fosse verdade que o valor dos trabalhos a mais ultrapassava o valor legalmente admissível apenas em 1,1%, lhe parecia que a Câmara estava apenas a tentar encontrar um argumento legal para não executar a obra e questionou se tais trabalhos não poderiam ser contemplados no quadro de uma nova empreitada, independente da primeira e não como trabalhos a mais; que, gostaria de saber quanto iria custar ao Município a resolução convencional do contrato, quanto já tinha sido pago ou iria ser pago ao empreiteiro pela obra já executada, quanto iria ser pago pelo abandono da obra, a título de indemnização, quanto iria custar fazer a reposição das escolas e toda aquela zona envolvente para o seu estado inicial e ainda quanto iria custar a reparação dos danos causados ao vizinho, a qual teria forçosamente que ser feita, quer a obra avançasse ou não; que, os custos seriam certamente elevados, não estavam contidos na proposta, nem sequer um valor estimativo e o Município era pobre e não deviam ser assim esbanjados dinheiros públicos. Para além disso, disse que havia outros custos paralelos, como era a não existência de uma infra-estrutura como a que estava projectada, de vital importância para o concelho, dado que não havia nenhuma sala condigna para espectáculos, conferências, colóquios, etc.; que, por outro lado, a Câmara Municipal não podia estar constantemente a mandar parar obras, isso era desbaratar dinheiros públicos e não era, de modo nenhum, um bom exemplo de gestão, percebendo, contudo, que a intenção do Executivo era deixar a sua marca, mas para isso não era necessário desbaratar verbas tão avultadas, por questões, se calhar, meramente de estratégia política. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita interveio para afirmar que o desenlace daquele assunto já era previsível, até porque a campanha eleitoral tinha sido ainda há pouco tempo e bem se recordava de um panfleto que anunciava que um dos objectivos da candidatura do Dr. João Reigota era parar as obras do Centro Cultural, ao qual até chamavam “mamarracho”; que, a proposta apresentada não era, por isso, novidade e novidade era a obra de engenharia financeira que tinha sido feita para se conseguir alcançar 1,1% a mais do que o legalmente previsto para os trabalhos a mais em empreitadas (25%), para justificar a paragem da obra. -----

---- De seguida, o sr. vereador Dr. João Carlos Rua, fez a seguinte intervenção: -----

---- *“Antes de mais, um esclarecimento que, desculpem-me o abuso, vou ter de fazer: -*

---- *1- Sou vereador eleito em lista do PSD. Sou sim senhora. Mas não tenho nem obrigação, nem competência nem sequer vocação para fazer a defesa do executivo anterior. Não valorizo, quem esteve, quem está ou quem estará à frente das decisões no meu concelho. Pouco me importa. Mas já não sou indiferente às questões de competência ou da falta dela, peço perdão por isso. Compete-me sim, ajudar na avaliação das políticas e das decisões deste Executivo. Só isso, e acredito que se for bem feito, já é muito!...-----*

---- *2- Se quer suspender obras, chegando ou não a acordo com empreiteiros, executar outras e definir outras prioridades, faça-o! Tem toda a legitimidade para o fazer. Mas assumo-o sem rodeios e sem desculpas esfarrapadas. Obrigue-nos a debater ideias e não incompetências. Eu apenas lhe vou questionando os porquês das coisas, porque gosto de saber o que os outros pensam, porque pensam e onde querem chegar... E estarei sempre do lado dos interesses que julgo serem de Mira. Mira não quer um Presidente e um Executivo que faça “mau porque os outros fizeram o mesmo ou pior”... Não quer um Presidente e um Executivo que “não faça porque foram os outros a pensar e a iniciar”... -----*

---- *Já cansa tanto jogo do empurra... -----*

---- *Pronto. Vamos ao que interessa.-----*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Se tiveram o cuidado de ler a acta da reunião de 27 de Dezembro de 2005, mais concretamente nas páginas 10 a 12, verificarão que tentei perceber o problema da reclamação do Empreiteiro do Centro Cultural e ajudar a resolvê-lo, dando até exemplos práticos e reais da minha pouca experiência na área. Pouca, mas mesmo assim já me serviu para perceber como funcionam os dois lados: o lado dos empreiteiros e o lado das Câmara Municipais.-----

---- 1- Se a solução encontrada é esta, tenho mesmo que perguntar:-----

---- De que lado está a CM e os seus Serviços Técnicos quando um empreiteiro que por descuido, pouca atenção, profissionalismo (não bom, é claro) ou outra razão qualquer apresenta um preço atractivo a concurso e por isso, ganha esse concurso e, a meio do processo, vem reclamar trabalhos a mais porque afinal não avaliou bem a situação ou o que era exigido? -----

---- Esta pergunta só é pertinente porque, tanto ao que eu sei e me pude informar, nem Serviços Técnicos nem Corpo Político, falou ou sequer contactou os autores dos referidos projectos. Estranho no mínimo. Provavelmente o que os autores poderiam responder ao empreiteiro, poderiam reforço eu porque não tenho certezas, era qualquer coisa do género “Façam lá o favor de executarem o que está projectado. Se tiverem dúvidas nós ensinamos-lhe como fazer”.... E a CM poderia reforçar dizendo qualquer coisa como “Agora é tempo de resolver problemas e de executar obras. O período de avaliação decorreu antes da entrega de propostas” ... -----

---- Isto é o que me parecia lógico acontecer. Mas eu não entendo nada do assunto. Por isso mais estranho acho ainda, quando competiu a estes mesmos Serviços Técnicos Municipais a análise dos Projectos, Caderno de Encargos e Mapas de Medições aquando do seu processo de licenciamento ou autorização. E muito mais estranho ainda, é a CM não se preocupar com esta situação, depois de, para isso e aqui, em sede de sessão de câmara, por mim, alertada.-----

---- O que sinceramente eu leio neste documento, e desculpem se para evitar ferir sensibilidades, tentar escolher as palavras certas e não acertar, é no mínimo, um



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

comportamento eticamente questionável do ponto de vista técnico e uma atitude de desleixo na gestão e na defesa do interesse, do que é público. Quase que passa a imagem de um diferendo entre “CM incluindo técnicos e Empreiteiro” e “Equipa Projectista e Projecto” ... como se a obra não fosse da CM, como se o engenheiro tivesse agora visto o projecto pela primeira vez ... -----

---- 2- Mais uma vez e desculpem se ando demasiado repetitivo, o que deve ou deveria ter sido feito e que pode ainda ser, basta assim o desejarem, nada mais era que o seguinte: -----

---- Uma reunião entre CM, Serviços Técnicos e autores dos Projectos, Caderno de Encargos e Medições para avaliação do reclamado pelo Empreiteiro. Procurar esclarecimentos e uma solução. Então sim, em função das responsabilidades, agir em conformidade... -----

---- 3- Pergunto ainda, o que envolve em concreto para a CM esta resolução convencional do contrato? -----

---- 4- Não posso deixar ainda também relembrar. O Centro Cultural faz parte de um Projecto Global de Requalificação da Vila de Mira. Que envolve o prolongamento da Av 25 de Abril no sentido da EN 234 em direcção a Cantanhede; que envolve um Centro de vida social e Comercial nos actuais terrenos da Casa da Criança, que envolve o tratamento do espaço público, que envolve os novos serviços técnicos da CM e o arranjo do Jardim Municipal, que envolve os actuais armazéns da CM... O Sr. presidente tem conhecimento disso quanto mais não seja porque tive o cuidado de lho transmitir por escrito. Se achar que o projecto é irrealizável ou que não tem meios financeiros para o executar, pelo menos peça ajuda em quem lhe pode dar soluções para a sua execução, porque as pensou, porque as idealizou ou simplesmente porque se recusa a enfrentar os desafios de modernidade e de mudança.” -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego usou da palavra para corrigir a afirmação da sr^a. Vereadora Prof^a. Maria de Lurdes Mesquita, tendo dito que os trabalho a mais na obra em questão não somavam apenas 26,1% do custo total, mas sim 44%, o que era



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

substancialmente diferente, tendo apenas sido considerados pela Câmara Municipal 26,1%; que, estava ser preparado o acordo com a empresa, o qual estava já em fase adiantada e seria submetido posteriormente à aprovação do Executivo; que, obviamente, segundo informação do Chefe da D.O.M., tinham sido contactados os técnicos e achava estranho quando um Chefe de Divisão de Obras Municipais olhava para um determinado projecto com alguma estranheza, assim como era estranho que algumas obras municipais fossem executadas no concelho, sem que o chefe delas tivesse conhecimento; que, não tinha sido de forma leviana ou pela simples existência de um panfleto de campanha que se tinha decidido não avançar com a obra; que, após as eleições, era obrigação de todos olhar pelo concelho como um todo, de forma responsável, coerente e capaz, esquecendo aquilo que se tinha dito em campanha, não tendo o perfeito e real conhecimento das coisas e que, melhor do que tomar uma má decisão era corrigi-la enquanto havia tempo e era isso que se estava a tentar fazer, olhando para o concelho no seu todo, com ideia clara do que se pretendia para a Vila e para o concelho, de forma integrada, procurando colocar as coisas em prática de uma forma global; que, tanto assim era, que já ali tinha sido apresentada, em outro documento, uma visão global que se pretendia para o centro da vila, em que estava contemplada a abertura de uma nova artéria, em local nobre, à qual iria ser atribuído o nome de Homero da Rocha Gabriel, podendo por aí ver-se que havia alguma estratégia clara para o concelho, particularmente no tocante ao centro da vila de Mira, apesar de alguma inexperiência de alguns membros do Executivo. Ainda no tocante aos trabalhos a mais, frisou, de novo, que eram de cerca de 44%, um número exageradíssimo, que revelava que algo não estava bem; que, o argumento de não terem sido entregues dentro do prazo, apenas tinha servido para se conseguir que não ficasse beliscada a imagem de ninguém, uma vez que, certamente, a imagem de alguém responsável por um projecto que apresentava cerca de 44% de trabalhos a mais, não ficaria bem vista e alguma coisa tinha falhado, sem dúvida.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Vereador Dr. João Carlos Rua interveio para fazer um esclarecimento à sua intervenção anterior, uma vez que, disse, lhe parecia que não tinha sido bem entendida. Assim, disse: ponto um: os empreiteiros ganhavam obras através de concursos, mediante apresentação de preços o mais concorrenciais possível; ponto dois: os empreiteiros tentavam, depois, compensar esses preços mais baixos, tentando encontrar trabalhos a mais ou omissões nos cadernos de encargos; ponto três: tal situação acontecia um pouco por todo o país; ponto quatro: se havia responsabilidades do ponto de vista técnico, havia duas vertentes que deviam ser avaliadas, que era os autores dos projectos e os serviços técnicos da Câmara Municipal; ponto cinco: quando havia dúvidas, perante uma reclamação do empreiteiro e era natural que este nunca assumisse que afinal tinha executado uma obra abaixo do custo que a Câmara municipal lhe tinha pago, pelo contrário iria sempre exigir mais dinheiro para a executar e nesses casos deveria imperar, primeiro que tudo, o bom-senso e começar-se por perguntar qual era a opinião daqueles que tinham estado envolvidos. Disse ainda que tinha tido o cuidado de telefonar ao arquitecto e aos engenheiros responsáveis e todos lhe tinham garantido que não tinha havido qualquer reunião para uma avaliação daquele tipo; que, no meio daquilo tudo, alguma coisa não estaria bem, não pondo em causa que o empreiteiro tivesse razão ou não, mas não se tinha avaliado bem as coisas e, quando as coisas não eram bem avaliadas tinha depois que ser avaliado o nível da responsabilidade técnica da Câmara Municipal e, em seu entender, o primeiro passo que deveria ter sido dado era a discussão do relatório do empreiteiro e, para tal, teria que se falar com os autores dos projectos.-----

---- O sr. Eng^o. Rui Silva informou que os projectistas tinham sido consultados, havendo inclusivamente uma resposta, por escrito, da “SPEI”, na sequência de consulta também por escrito, sobre o problema da contenção periférica que abarcava a grande parte dos trabalhos a mais, tendo também sido consultado o Arquitecto autor do projecto, em reunião de obra, conforme se poderia constatar pelo livro de obra. Mais disse que, apesar de ter ali ficado a ideia que o projecto do Centro Cultural não era do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

seu conhecimento, a verdade é que, como Chefe de Divisão, tinha tido conhecimento do projecto, tendo chamado à atenção do então Presidente da Câmara, Dr. Mário Maduro, de que o projecto continha lacunas que poderiam vir a dar problemas como, aliás, efectivamente tinha acabado por acontecer, tendo-lhe dito isso mesmo pessoalmente, antes da abertura do concurso, não tendo o mesmo sequer questionado quais seriam as lacunas a que se estava a referir, preferindo antes ordenar ao Adjunto de Gabinete que contactasse com o Arquitecto autor do projecto, no sentido de suprir as eventuais lacunas existentes; que, efectivamente, tinham sido introduzidas algumas alterações, com diferença de um pormenor ou dois, tendo recebido ordens para promover a abertura do concurso da forma como estava; que, tinha tido o cuidado de chamar a atenção, na altura, que o projecto tal como estava iria, como veio, infelizmente, a comprovar-se, dar problemas, porque havia muitas indefinições e os empreiteiros eram todos peritos em pegar nisso. Relativamente à contenção periférica, o único documento em que a mesma estava mencionada era no projecto de higiene e segurança, o qual era um projecto-tipo que se aplicava àquela empreitada como a outra qualquer e que mencionava sucintamente que, sempre que houvesse uma escavação, deveria haver cuidados para evitar acidentes com pessoas e bens, sendo, por isso, uma referência genérica e que não dava nenhuma base para contestar a posição do empreiteiro, afirmando que estava prevista a contenção periférica no projecto; que, a “SPEI”, já no final da sua exposição, apresentava uma solução para contenção periférica, demonstrando, assim, que a mesma não estava prevista no projecto, já que apresentava uma hipótese diferente da que era apresentada pelo empreiteiro. No que diz respeito ao problema da cobertura, o Arquitecto argumentou que no mapa de medições estava prevista a reparação e na verdade estava, só que a referência era muito ambígua porque estava mencionada em “1 unidade”, não contendo qualquer referência em termos de área ou outra qualquer mais objectiva.-----

---- Novamente, interveio o sr. Vereador Dr. João Carlos Rua para dizer que estava um pouco surpreendido, uma vez que tinha tido o cuidado de falar com o Eng^o. José Carlos,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

da SPEI que lhe tinha afirmado que a firma não tinha sido consultada para análise de nenhuma das reivindicações apresentadas pelo empreiteiro; que, todos bem sabiam que os empreiteiros eram peritos em procurar novas soluções que não estejam previstas nos projectos e o que também acontecia era as equipas projectistas e os técnicos das Câmaras Municipais apresentarem soluções para a execução daquilo que estava previamente pensado, não atendendo aos valores apresentados pelo empreiteiro; que, deveria ser feita a avaliação das responsabilidades, se era do empreiteiro ou dos técnicos e a atitude certa não era aceitar como válidos os valores que o empreiteiro apresentava, mas sim questioná-los, rebatê-los e apresentar soluções de construção. Mais disse que não acreditava nos valores apresentados, pois a ser verdade, estaria a ser passado um atestado de incompetência aos técnicos responsáveis pelo projecto. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio e disse que não achava lógico que o empreiteiro reclamasse quarenta e tal por cento de trabalhos a mais e nem tão pouco se lembrava que alguma vez tivesse acontecido algo de semelhante em obras no concelho de Mira; que, por outro lado, a Câmara tinha falado com os técnicos e também com a empresa, por diversas vezes, tendo-se chegado à situação da qual não se podia fugir; que, tinha ficado um pouco estupefacto ao ouvir a informação do Eng^o. Rui Silva, porque para ele, os políticos estavam de passagem e os técnicos perduravam e tinha neles total confiança; que, por vezes o timing de execução das obras para os políticos era um pouco diferente do dos técnicos e, por vezes, lamentavelmente, aconteciam coisas daquele género bastante desagradáveis. -----

-----ACIDENTE DE VIAÇÃO OCORRIDO EM VIA MUNICIPAL – DECLINAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL DO MUNICÍPIO: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 83/06**, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2006, no sentido da declinação de responsabilidade civil extracontratual do Município em acidente de viação ocorrido em via municipal, na localidade de Portomar, do qual foi vítima o sr. Marco Paulo Oliveira Martins, em virtude da Câmara Municipal não ter tido responsabilidade directa no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

acidente, conforme informação da D.O.M. anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- D) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO: -----

---- APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL OBRA DO FREI GIL – PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL DE RUA: ----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 84/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 10 de Março de 2006, no sentido da aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o município de Mira e a Sociedade de Promoção Social Obra do Frei Gil, tendo em vista a participação daquela instituição no 2.º Campeonato Nacional de Futebol de Rua do corrente ano. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SEC/3 DR.ª. MARIA CÂNDIDA, DE MIRA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 85/06*, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio, no valor de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) à Escola Secundária/3 Dr.ª. Maria Cândida de Mira, destinado à edição de um jornal bimestral, da responsabilidade Associação de Estudantes da referida Escola. -----

---- VII CHALLENGER “ROTA DOS MOINHOS 2006” – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 86/06*, do sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Escola Secundária/3 Dr.ª. Maria Cândida, de Mira, tendo em vista a realização do “VII Challenger Rota dos Moinhos”. -----

---- ENCERRAMENTO: -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

nº. 4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na
qualidade de secretária, redigi. -----

(*Vice-Presidente da Câmara: Manuel de Jesus Martins, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)